



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Engenharia

**Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos**

Avenida Antônio Carlos, 6627 - Bloco 1 – Sala 4619 - 31270 -901 - Belo Horizonte - BRASIL
Tel: 55 (31) 3409-1882 Fax: 55 (31) 3409-1882 posgrad@desa.ufmg.br

www.smarh.eng.ufmg.br

**INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO
DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO REGULAR 2022/1 DO PPG-SMARH**

A prova escrita será realizada no formato a distância (on-line), por meio de ambiente virtual de aprendizagem, de acordo com os recursos disponíveis do Centro de Educação à Distância (CAED) da UFMG.

A prova será realizada no dia **03 de fevereiro de 2022, das 9:30h às 11:30h (horário de Brasília)**.

Todos os candidatos inscritos no processo seletivo, brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no País, deverão realizar a prova simultaneamente em fuso horário compatível com o horário oficial de Brasília.

Conforme consta no Edital do Processo Seletivo Regular 2022/1 do PPG-SMARH - Mestrado e Doutorado, a prova escrita, na respectiva área de concentração, será sem consulta, no valor de 45 pontos. Informamos que será permitido o uso de calculadora não programável.

Os candidatos inscritos no processo seletivo, cujas inscrições foram homologadas pela Coordenação do Curso, receberão instruções para realização da prova pelos endereços eletrônicos, cadastrados durante as inscrições, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência do seu início.

Para a realização da prova de interpretação e reflexão, o candidato deverá realizar seu cadastro na plataforma CAED virtual (<https://virtual.ufmg.br/caed/>) por meio de nome e senha de usuário enviados pelo CAED ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

Para o cadastramento de candidatos brasileiros na plataforma CAED virtual, todo candidato cujas inscrições tenham sido homologadas terá que obrigatoriamente ter fornecido o nome completo, o número do CPF, o endereço completo do local a ser utilizado para realizar a prova e o endereço eletrônico. O preenchimento incompleto ou incorreto de dados nesse cadastramento implicará na desclassificação automática do candidato do processo seletivo.

Para candidatos estrangeiros, esse cadastramento exigirá o preenchimento do nome completo, do endereço eletrônico, o endereço completo do local a ser utilizado para realizar a prova, do estado, do País e do número do passaporte. O preenchimento incompleto ou incorreto de dados nesse cadastramento implicará na desclassificação automática do candidato do processo seletivo.

Para a realização da prova on-line, é de exclusiva responsabilidade do candidato, providenciar local adequado, computador pessoal, que possua capacidade de processamento de dados igual ou superior à capacidade de um processador Intel core i3, capacidade de memória (RAM) de no mínimo 4(quatro) GB (gigabytes). Também compete ao candidato providenciar serviço de conexão de internet estável.

Aos candidatos da área de Saneamento, exclusivamente, em cuja prova estão previstas questões abertas e o envio de arquivos, é necessário que o candidato possua um editor de texto instalado no computador.

O candidato é integralmente responsável pela garantia da qualidade de conexão via internet com o servidor de computadores do CAED-UFMG, durante a realização da prova de interpretação e reflexão. Caso o candidato não consiga realizar ou finalizar essa prova por causa de problemas técnicos externos à UFMG,

que comprometam a conexão do computador do candidato com o do CAED-UFMG, durante a prova on-line, não será aplicada uma nova prova de conhecimentos.

A inscrição no processo seletivo implica na concordância do candidato com os princípios éticos e legais pertinentes à realização da prova on-line, sendo que o candidato assume o compromisso de não usar meios fraudulentos ou ilegais e de não solicitar ou contar com auxílio de terceiros para a realização desta prova. Em caso de constatação de fraude na realização desta prova, o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo e sujeito às penalidades previstas na legislação brasileira federal para concursos públicos.

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2022

**Programa de Pós-Graduação em Saneamento,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**